



MUNICÍPIO DE
BARRA DO TURVO
GOVERNO

DECRETO Nº 2.287/2.025

**NOMEIA MEMBROS DO CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO
ESCOLAR DE BARRA DO TURVO, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS**

VICTOR MARUYAMA, Prefeito Municipal de Barra do Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto ao artigo 2º, da Lei Municipal nº19/2000, cumulado com o artigo 43, da Resolução CD/FNDE nº 06/2020.

DECRETA:

Artigo 1º – Ficam nomeados membros do Conselho de Alimentação Escolar – CAE, para exercício no quadriênio 2025/2029:

I - Representantes do Poder Executivo:

Titular: Janaína da Conceição Silvério Oliveira, CPF nº 064.661.906-33 – Estrada de Iporanga, Bairro Fria – Barra do Turvo.

Suplente: Edelvan Resende Batista – CPF nº 237.926.408-21, – Ver. Evaristo Borges dos Reis nº50 – Jardim Terra Nova - Barra do Turvo.

II - Representantes da Sociedade Civil:

Titular: Sebastião Neves da Mota, CPF nº 159.045.578-92 – Rua Gonçalo Bueno daCruz, nº 258, Bairro Boa Esperança – Barra do Turvo.

Suplente: Evelllyn Antunes, CPF nº 032.567.459-03 – Av. Rio Pardo, 40, Centro – Barra do Turvo.

Titular: Lindalva de Paula Guedes, CPF nº 100.954.378-43 – Rua Santina de Moura nº82 – Bairro Boa Esperança – Barra do Turvo.

Suplente: Maria de Fátima Barreti, CPF nº 983.605.668-87 – Bertolino Cândido de Abreu,421 , Bairro Jardim Terra Nova - Barra do Turvo.



MUNICÍPIO DE BARRA DO TURVO GOVERNO

III - Representantes do Magistério:

Titular: Alessandra Friedrich Bernardes CPF nº 044.370.869-02 –Rua Custódio Pereira Dantas, 165.
Bairro Boa Esperança - Barra do Turvo.

Suplente: Fernanda Cristina dos Santos – CPF nº 488.780.158-06 – Rua João Nunes de Almeida, 225 –
Bairro Barreiro, Barra do Turvo

Titular: Roberta Gomes - CPF nº 126.261.618-29 – Av Rio Pardo, 405 centro – Barra do Turvo.

Suplente: Benedita de Jesus Rosa, CPF nº 124.889.368 - Rua Vereador Ariston Bernardo do
Nascimento, nº 148 – Bairro Jardim Terra Nova, Barra do Turvo

IV - Representantes dos Pais de Alunos:

Titular: Claudinei de Paula Cardoso, CPF nº 034.641.519-56 – Rua Graciano Cirilo Franco, 78 -
Bairro Centro – Barra do Turvo.

Suplente: Diego da Silva Souza, CPF nº 388.514.738-62 – Rua Rio Pardo nº 11 –Bairro Centro –
Barra do Turvo.

Titular: Idail Aparecido da Silva CPF nº 135.887.928-13 – Rua, Edson Correia de Lara Filho nº 133 -
Bairro Boa Esperança – Barra do Turvo.

Suplente: Sandra Aparecida de Lima, CPF nº 264.523.358-98 – Rua Alzira Farias de Lima, 58, Bairro
Boa Esperança – Barra do Turvo.

Artigo 2º – O Conselho terá como Presidente e Vice-Presidente, durante o quadriênio mencionado ao
artigo anterior, Claudinei de Paula Cardoso e Roberta Gomes, respectivamente.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor à data de sua publicação.

Município de Barra do Turvo, 25 de agosto de 2025.

VICTOR MARUYAMA
Prefeito Municipal